



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa Juízes Eleitorais de Belo Horizonte para o exercício do poder de polícia nos casos de propaganda eleitoral veiculada pela *internet* e de enquete realizada em período vedado, nas Eleições Gerais de 2026, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.209, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para o exercício do poder de polícia nos casos de propaganda eleitoral veiculada pela *internet* e de enquete veiculada em período vedado, nas Eleições Gerais de 2026, os seguintes Juízes Eleitorais de Belo Horizonte:

- I – Juíza da 28ª Zona Eleitoral;
- II – Juíza da 33ª Zona Eleitoral;
- III – Juíza da 36ª Zona Eleitoral;
- IV – Juiz da 38ª Zona Eleitoral;
- V – Juiz da 39ª Zona Eleitoral;
- VI – Juiz da 333ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Os Juízes Eleitorais designados no art. 1º desta portaria terão o suporte de servidores lotados nos cartórios eleitorais sob sua jurisdição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

Des. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 27/01/2026, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7098746** e o código CRC **C8E323D0**.

0020367-61.2025.6.13.8000

7098746v1